



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/001/2022-SRP.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/003/2022-SRP.....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/004/2022-SRP.....	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	21
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.....	21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.....	21
Registro de Preços Eletrônico - 005/2022	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	23
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra.....	23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.....	23
Registro de Preços Eletrônico - 005/2022	23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/001/2022-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/001/2022-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 007/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2021, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, para a *EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10, DIESEL COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA*, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: BCS COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ: 25.329.887/0001-97

Endereço completo: Avenida João da Mata e Silva, Nº 08, Lote 08, Quadra 27, Bairro Centro – Formosa da Serra Negra/MA.

Nome do representante legal: Sra. Girleide Costa da Fonseca

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0000708664970 SESC/MA

CPF/MF nº 629.105743-34

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD ANO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL ANUAL
		(LITROS)		
1	GASOLINA COMUM	138000	R\$ 7,13	R\$ 983.940,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2	GASOLINA ADITIVADA	114000	R\$ 7,17	R\$ 817.380,00
3	DIESEL COMUM	234000	R\$ 5,62	R\$ 1.315.080,00
4	DIESEL S10	342000	R\$ 5,66	R\$ 1.935.720,00
Valor total				R\$ 5.052.120,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.



O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajaú/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de fevereiro de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/003/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/003/2022-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: D. S. S. DA SILVA

CNPJ: 10.015. 326/0001-10

Endereço completo: Avenida Edson Lobão, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Domingos Sidney Santos da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0381443220099 SSP/MA

CPF/MF nº 041.906.093-66

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	UNITARIO	TOTAL
1	MECÂNICA GERAL (ONIBUS IVEVO)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
2	ELÉTRICA GERAL (ONIBUS IVEVO)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
3	RETIFICA GERAL (ONIBUS IVEVO)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
4	MECÂNICA GERAL (ONIBUS M. BENZ)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
5	ELÉTRICA GERAL (ONIBUS M. BENZ)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
6	RETIFICA GERAL (ONIBUS M. BENZ)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
7	MECÂNICA GERAL (FIAT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
8	ELÉTRICA GERAL (FIAT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
9	RETIFICA GERAL (FIAT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
16	MECÂNICA GERAL (RETRO ESCAVADERIA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
17	ELÉTRICA GERAL (RETRO ESCAVADERIA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



18	RETIFICA GERAL (RETRO ESCAVADERIA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
25	MECÂNICA GERAL (ÔNIBUS - EX -02)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
26	ELÉTRICA GERAL (ÔNIBUS - EX -02)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
27	RETIFICA GERAL (ÔNIBUS - EX -02)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
28	MECÂNICA GERAL (ÔNIBUS VW/15.19)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
29	ELÉTRICA GERAL (ÔNIBUS VW/15.19)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
30	RETIFICA GERAL (ÔNIBUS VW/15.19)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
31	MECÂNICA GERAL (CITROEN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
32	ELÉTRICA GERAL (CITROEN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
33	RETIFICA GERAL (CITROEN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
34	MECÂNICA GERAL (MITSUBISHI)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
35	ELÉTRICA GERAL (MITSUBISHI)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
36	RETIFICA GERAL (MITSUBISHI)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
37	MECÂNICA GERAL (CHEVROLET)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
38	ELÉTRICA GERAL (CHEVROLET)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
39	RETIFICA GERAL (CHEVROLET)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
40	MECÂNICA GERAL (TOYATA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
41	ELÉTRICA GERAL (TOYATA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
42	RETIFICA GERAL (TOYATA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
43	MECÂNICA GERAL (RENAULT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
44	ELÉTRICA GERAL (RENAULT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
45	RETIFICA GERAL (RENAULT)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
58	MECÂNICA GERAL (XCMG)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
59	ELETRICA GERAL (XCMG)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
60	RETIFICA GERAL (XCMG)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
61	MECÂNICA GERAL (MECEDES)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
62	ELETRICA GERAL (MECEDES)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
63	RETIFICA GERAL (MECEDES)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
64	MECÂNICA GERAL (FORD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
65	ELETRICA GERAL (FORD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
66	RETIFICA GERAL (FORD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
67	MECÂNICA GERAL (MAHINDRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
68	ELETRICA GERAL (MAHINDRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
69	RETIFICA GERAL (MAHINDRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
70	MECÂNICA GERAL (NISSAN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
71	ELETRICA GERAL (NISSAN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
72	RETIFICA GERAL (NISSAN)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
TOTAL					R\$2.880.000,00



Razão Social: MESSIAS SANTOS REIS

CNPJ: 40.090.239/0001-14

Endereço completo: Avenida José Patrocínio Milhomem, nº 05, quadra 02, lote 01, bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Messias Santos Reis

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0393260720108 SSP/MA

CPF/MF nº 605.5685.963-07

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
10	MECÂNICA GERAL (TRATOR NEW HOLLAND)	300	HORA	R\$216,11	R\$64.833,00
11	ELÉTRICA GERAL (TRATOR NEW HOLLAND)	300	HORA	R\$216,11	R\$64.833,00
12	RETIFICA GERAL (TRATOR NEW HOLLAND)	300	HORA	R\$216,11	R\$64.833,00
13	MECÂNICA GERAL (TRATOR MF)	300	HORA	R\$216,11	R\$64.833,00
14	ELÉTRICA GERAL (TRATOR MF)	300	HORA	R\$216,11	R\$64.833,00
15	RETIFICA GERAL (TRATOR MF)	300	HORA	R\$216,11	R\$64.833,00
19	MECÂNICA GERAL (PÁ CARREGADEIRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
20	ELÉTRICA GERAL (PÁ CARREGADEIRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
21	RETIFICA GERAL (PÁ CARREGADEIRA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
22	MECÂNICA GERAL (MOTONIVELADORA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
23	ELÉTRICA GERAL (MOTONIVELADORA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
24	RETIFICA GERAL (MOTONIVELADORA)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
46	MECÂNICA GERAL (CASE)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
47	ELETRICA GERAL (CASE)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
48	RETIFICA GERAL (CASE)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
49	MECÂNICA GERAL (BUDMY)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
50	ELETRICA GERAL (BUDMY)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
51	RETIFICA GERAL (BUDMY)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
52	MECÂNICA GERAL (PLUS)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
53	ELETRICA GERAL (PLUS)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
54	RETIFICA GERAL (PLUS)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
55	MECÂNICA GERAL (DISD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
56	ELETRICA GERAL (DISD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
57	RETIFICA GERAL (DISD)	300	HORA	R\$200,00	R\$60.000,00
TOTAL					R\$1.468.998,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de fevereiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/004/2022-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE/004/2022-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pela Sra. Kassiele Pinheiro Costa, nomeada pela Portaria nº 075/2022 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOM de 10 de fevereiro de 2022, inscrita no CPF nº 059.956.253-65, portadora da Carteira de Identidade nº 7236084 PC/GO, doravante denominada CONTRATANTE. Tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:



É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: G V RAMOS COMERCIO

CNPJ: 17.736.951/0001-99

Endereço completo: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA.

Nome do representante legal: Sr. Gesimar Veras Ramos

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 0000405839750 SESP/MA

CPF/MF nº 252.698.103-41

Cargo/Função: Administrator

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (NÃO-PERECÍVEIS)						
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	Achocolatado em pó: solúvel, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem alemanizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, contendo 400g, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	3058	Kg	ITALAC	R\$16,49	R\$50.426,42
2	Açúcar Cristal: Constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor característicos. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, validade e número do lote do produto, embalagem de	11.469	Kg	BLANCO	R\$4,75	R\$54.477,75

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	02kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
3	Arroz branco: Tipo 1, polido, longo fino, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 5kg. Com amostra	6690	Kg	PAINHO	R\$5,75	R\$38.467,50
4	Biscoito maizena: de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, zero gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3823	pacotes	PARATI	R\$5,49	R\$20.988,27

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5	Biscoito Salgado: tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, zero gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	2867	Pacotes	SUPRADELY	R\$4,49	R\$12.872,83
6	Biscoito tipo rosquinha: sabor coco, embalagem integra de 350g, zero gordura trans, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados queimados e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	3000	Pacotes	MABEL	R\$4,99	R\$14.970,00
7	Canjica de milho: amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	3747	Kg	SINHÁ	R\$4,99	R\$18.697,53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
8	Coco ralado: sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem alemanizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	500	unidades	BOM COCO	R\$3,99	R\$1.995,00
9	Sal Refinado: Sal iodado, em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg, isenta de umidade, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	1529	unidades	BOM DE MESA	R\$1,25	R\$1.911,25
10	Extrato de tomate: Embalagem integra de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	2000	unidades	FRANZ	R\$2,49	R\$4.980,00



11	Leite Condensado: Embalagem longa vida, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem, 395g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.	764	Caixas	TRIÂNGULO	R\$5,49	R\$4.194,36
12	Feijão Carioca: Tipo 1 "in natura" grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Com amostra	1500	Kg	DONA DÊ	R\$7,94	R\$11.910,00
13	Flocão de milho: Flocada em embalagem plástica de 500g, integra, isenta de parasitas, acondicionadas em fardo de papel de até 10kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	10.704	Kg	MARATÁ	R\$4,90	R\$52.449,60



14	Leite em pó integral: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	45.876	Pct	MEU LEITE	R\$14,99	R\$687.681,24
15	Macarrão, do tipo parafuso ou espagete: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	3345	Kg	BRANDINE	R\$7,49	R\$25.054,05
16	Milho pipoca: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote	4588	Kg	SINHÁ	R\$4,99	R\$22.894,12



	do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
17	Milho verde: em conserva, sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	669	Kg	BONARE	R\$2,99	R\$2.000,31
18	Óleo de soja vegetal: envasado em garrafa plástica resistente transparente contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	4588	ML	CONCORDIA	R\$10,49	R\$48.128,12
19	Café: Características adicionais: 1ª qualidade, em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. 500g	5734	Kg	BOM DIA	R\$29,49	R\$169.095,66



20	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante e validade.	500	Cartela	AVINE	R\$18,49	R\$9.245,00
21	Sardinha: enlatada ao próprio suco em molho de tomate, em embalagem abre fácil, em caixa com 50 unidade de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2g, proteína 12g, gorduras totais 3,5 e sódio 164mg, sem vestígios de ferrugem, amassaduras embalamentos, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	18352	Lata	PESCADOR	R\$4,75	R\$87.172,00
22	Vinagre: Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	400	MI	FIGUERA	R\$2,45	R\$980,00



	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
23	Margarina com sal: com 65% de lipídeos, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	3823	kg	VIGOR	R\$9,99	R\$38.191,77
24	Alho Nacional: de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial; os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto; com dizeres de rotulagem em pacotes, prazo de validade e data da embalagem. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	500	Kg	BOM ALHO	R\$25,99	R\$12.995,00
25	Cebola: branca ou roxa, tamanho médio, de primeira qualidade, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente, deve estar isenta de sujidades e parasitas.	800	Kg	PÉROLA	R\$6,75	R\$5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$1.397.177,78

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES E DERIVADOS

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
------	--------------------------------------	--------	---------	-------	----------	------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1	Salsicha: Salsicha de frango tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	19.115	Kg	MANÁ	R\$11,49	R\$219.631,35
2	Carne moída: Embalagem primária 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundária: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	22.938	Kg	FORTEBOI	R\$28,49	R\$653.503,62
3	Frango congelado inteiro sem tempero: Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20kg.	15.292	Kg	FRANGO SUL	R\$12,49	R\$190.997,08
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$1.064.132,05

VALOR TOTAL DO LOTE I, II	R\$2.461.309,83
---------------------------	-----------------



Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.



O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 16 de fevereiro de 2022

Domingas Secretária Municipal de Administração e Planejamento	Sousa	Silva	Oliveira
Fernanda Secretária Municipal de Saúde	Soares	de	Souza
Leonete Municipal de Assistência Social	Dos Santos	Silva	Secretária
Kassiele Secretário Municipal de Educação	Pinheiro		Costa
Gesimar RG nº 252.698.103-44 CPF nº 252.698.103-44 G V RAMOS COMERCIO CNPJ: 18.736.951/0001-99	Veras 0000405837950		Ramos SESP/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

Resultado da Adjudicação:

Item: 0001

Descrição: TIPO PICK-UP 4X4, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX – AMBULANCIA TIPO PICK-UP 4X4 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA ABULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTANDO C/ BAU DE ALUMINIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MIN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MIN 200 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5.5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MIN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MIN DE 1000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MIN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MIN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA D TENSÃO DE TRABALHO DE 12 HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO D NO MIN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SAIÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA. CONFECCIONADA ERA DURALUMÍNIO; C/ NO MIN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, D SIST. DE ELEVACÃO DO TRONCO

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 304.000,00

Valor Final: 274.990,00

Valor Total: 1.099.960,00

Adjudicado em: 11/02/2022 - 09:14:22

Adjudicado por: Ricardo Pontes Sales

Nome da Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (36.552.751/0001-68)

Modelo: CHEVROLET S10 2.8 LS CHASSI CABINE 4WD 2

Item: 0002

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, C/ CARROCERIA EM MADEIRA, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, C/ CAPACIDADE MIN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MIN 200 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 2.50; LARGURA MINIMA DE 1.90; LONGARINA MINIMA DE 1.14; ASSOALHO DE MADEIRA.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 173.866,67

Valor Final: 173.866,67

Valor Total: 695.466,68

Adjudicado em: 11/02/2022 - 09:14:22

Adjudicado por: Ricardo Pontes Sales

Nome da Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (36.552.751/0001-68) Modelo: CHEVROLET S10 2.8 LS CHASSI CABINE 4WD 2

Formosa da Serra Negra – MA, 16 de fevereiro de 2022.

Ricardo Pontes Sales

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA****Registro de Preços Eletrônico - 005/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: TIPO PICK-UP 4X4, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX – AMBULANCIA TIPO PICK-UP 4X4 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA ABULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTANDO C/ BAU DE ALUMINIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MIN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MIN 200 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5.5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MIN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MIN DE 1000W DE POTÊNCIA MÁX CONTINUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MIN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MIN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA D TENSÃO DE TRABALHO DE 12 HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561. CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE ARCONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO D NO MIN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SAÍDO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BIARTICULADA. CONFECCIONADA ERA DURALUMÍNIO; C/ NO MIN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, D SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 304.000,00

Valor Final: 274.990,00

Valor Total: 1.099.960,00

Situação: Homologado em 14/02/2022 09:52:37

Por: Fernanda Soares de Souza

Nome da Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Modelo: CHEVROLET S10 2.8 LS CHASSI CABINE 4WD 2

Item: 0002

Descrição: VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, C/ CARROCERIA EM MADEIRA, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, C/ CAPACIDADE MIN DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31b89a117b4de0742021a45d8210110aca5036ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MIN 200 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 2.50; LARGURA MINIMA DE 1.90; LONGARINA MINIMA DE 1.14; ASSOALHO DE MADEIRA.

Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 173.866,67

Valor Final: 173.866,67

Valor Total: 695.466,68

Situação: Homologado em 14/02/2022 09:52:37

Por: Fernanda Soares de Souza

Nome da Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Modelo: CHEVROLET S10 2.8 LS CHASSI CABINE 4WD 2

Formosa da Serra Negra – MA, 16 de fevereiro de 2022

Fernanda Soares de Souza

Secretária de Saúde

